



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1620**

*de 28 de abril de 2000*

### **DENOMINA "PRAÇA DE ESPORTES ULISSES NEPOMUCENO DE ALMEIDA A PRAÇA DE ESPORTES NOVA CORUMBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e promulgo a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada "PRAÇA DE ESPORTES ULISSES NEPOMUCENO DE ALMEIDA ", a Praça de Esportes localizada na Rua Paraíba, entre as ruas Ciriaco de Toledo e José Fragefli, no Bairro Nova Corumbá.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 28 de Abril de 2000.*

**EDER MOREIRA BRAMBILLA***Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1620/2000 - 28 de abril de 2000*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*